PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 001/2020 – SCI/CIAMA 2020

Baseado no Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

RELATÓRIO : Nº. 01/2020
EXERCÍCIO : 2019
UNIDADE AUDITADA : Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
CIDADE : Manaus

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, e Resolução Normativa TCE/AM 03/2016, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2019, da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno desta Companhia foi instituído conforme instrumentos legais que determinaram a sua implantação:

- ✓ **Ata do Conselho de Administração, do dia 22 de agosto e 2019 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, do dia 29/10/19 –** Dispõe sobre a aprovação da Estrutura da Controladoria Interna no Regimento Interno da CIAMA, com a definição das atribuições da Controladoria Interna, ligada a Presidência e, em relação ao Controlador Interno, e posterior nomeação no cargo de Controlador Interno.
- ✓ **Ato de Designação** – do dia 27/05/19, da colaboradora DIANA PATRICIA COSTA VIANNA, para o cargo de Controladora Interna, a partir de 1º de junho de 2019.

O artigo 4º, §15 do Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, no dia 29/10/19, prevê que o controle interno será coordenado e executado por órgão integrante da estrutura administrativa da CIAMA.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades por meio da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais, basicamente foi realizado o **Processo de Implantação da Controladoria Interna**.

Avenida Tefé, 3 279 - Japiim
Fone: (92) 2123-9999
Manaus-AM - CEP 69078-000
www.ciama.am.gov.br

Companhia de
Desenvolvimento do Estado do
Amazonas

2. DADOS DO ÓRGÃO

Orgão: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Responsável e Ordenador de despesas: Antonio **Aluizio Barbosa** Ferreira

CPF: 007.005.332-49

Ato de criação: Lei Nº. 2.325, de 08 de maio de 1995.

Vinculação: SEDECTI

Natureza jurídica: Sociedade de Economia Mista

Endereço: Av. Tefé, 3279 – Japiim – CEP: 69078-000 – Manaus-AM.

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019.

3. MEMBROS DA CONTROLADORIA INTERNA

Diana Patrícia Costa Vianna - Controladora Interna

Dione Day Maria Pires Chaves – Assessora da Controladoria

4. DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ATO DE GESTÃO

O presente relatório trata da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, referente ao exercício de 2019, Gestão da Diretoria Executiva, presidida pelo Diretor Presidente, Sr. Antonio **Aluizio Barbosa** Ferreira, eleito de acordo com o disposto no art. 147, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), e conforme Ata do Conselho de Administração, datada de 22 de abril de 2019, espeque no que preceitua o paragrafo 4º, do art. 124 da Lei Nº 6.404/76 e do Art. 26, 28 e 42 do Estatuto da CIAMA, conforme Ato registrado na JUCEA/AM, em 07/05/2019 e de acordo com o Termo de Posse assinado em 1º de maio de 2019.

Considerando os elementos que integram as Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas relativos ao exercício de 2019 da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, elaborados e sob a responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, Sr. Edson Heitor Magalhães De Sousa, CRC AM, Registro Nº. 002423/0-3, sob a anuência do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. José Bentes Coutinho Neto e do Ordenador de despesas, Sr. Antonio Aluizio Barbosa Ferreira, e calçada no resultado do

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 001/2020 – SCI/CIAMA 2020 | 12/03/2020

Relatório pela Auditoria Independente M.M. GONÇALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL, esta Controladoria Interna informa que emitiu o Parecer Técnico com base no Parecer do Auditor Independente Marcio Marques Gonçalves, CRC AM, Registro Nº. RO-004784/O-0 T-AM, e conforme opinião constante no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, exercício 2019 " ***Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas n Brasil.***" Ressalta-se que os resultados deste parecer não foram alvo de auditoria contábil ou análise nas Demonstração Financeira pela Controladoria Interna.

Assim, em atendimento às determinações **contidas no inciso III, art. 2º da Resolução N. 03/2016,** e fundamentado no Relatório de Auditoria Independente, acolho a conclusão expressa no **Certificado de Auditoria** pela **regularidade** da gestão dos responsáveis pela Companhia. Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE AM, conforme determina a Resolução Nº. 03/2016 da Egrégia Corte de Contas.

Controladoria Interna da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.

Manaus, 12 de março de 2020.

DIANA PATRÍCIA COSTA VIANNA
Controladoria Interna

1) Ciente.
2) Junte-se ao Tribunal de Contas.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 001/2020 – SCI/CIAMA 2020 | 12/03/2020